

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, o servidor, LAYSSON DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado 2 PC – OP5, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 24 de março de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0175/2020

Publicação Nº 265930

PORTARIA Nº 0175/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, Lei Municipal nº 3.007 de 19 de dezembro de 2018 e o Processo Administrativo nº 2.585/2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, a servidora, LARISSA MOTTA COSTA, do cargo em efetivo de Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais – PEB II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 18/02/2020.

Viana - ES, 24 de março de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Publicação Nº 265914

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo Adm. Nº 934/2020.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020 – após análise da proposta comercial apresentada pela empresa participante do certame, esta comissão declara VENCEDORA do certame a empresa Coare Construções, Acabamento e Reforma EIRELI – EPP por ter apresentado sua proposta de menor valor global R\$ 871.584,96 (oitocentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES – 24 de março de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da 2ª CPL

RESUMO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 265911

RESUMO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Viana/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público a Dispensa de Licitação e sua ratificação, com fulcro no Inciso IV, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, para Aquisição de Álcool em Gel, a ser fornecido pela Empresa